

Câmara Municipal de Londrona

Estado do Paraná

EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 149/2015

□ ADITIVA □ MODIFICATIVA □ SUPRESSIVA

Modifica-se o texto do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 149/2015:

Onde se Lê:

"Art. 6º Altera-se na Lei 11.980 de 26/12/2013 – PPA 2014 – 2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 12.313/2015 – LDO/2016 a função do Projeto 1.061 – Obras e Equipamentos – Infraestrutura Urbana e da Atividade 2.106 – Conservação, Manutenção e Desenvolvimento dos Terminais Urbanos, constantes do Órgão 50 – Fundo de Urbanização de Londrina, passando da subfunção 451 – Infraestrutura Urbana para a subfunção 453 – Trasnsportes Coletivos Urbanos."

Leia-se:

"Art. 6º Altera-se na Lei 11.980, de 26/12/2013 – PPA 2014 – 2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 12.313/2015 – LDO/2016 a subfunção do Projeto 1.061 – Obras e Equipamentos – Infraestrutura Urbana e da Atividade 2.106 — Conservação, Manutenção e Desenvolvimento dos Terminais Urbanos, constantes do Órgão 50 – Fundo de Urbanização de Londrina, passando da subfunção 451 – Infraestrutura Urbana para a subfunção 453 – Trasnsportes Coletivos Urbanos."

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2015.

Mario Takahashi

José Rogne Neto Vice ffresidente

Gustavo Richa Membro